



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Teresina-PI, 4 a 6 de novembro de 2019

SÚMULA

Local: TERESINA -PI

Data: 4 a 6 de novembro de 2019

Coordenadora Nacional: Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Luciana Macedo Silva / Crea-MS

Coordenador Nacional Adjunto: Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Jaques Sherique / Crea-RJ

Assessor Técnico do Confea: Eng. Agrim. Ângelo José Fábio / Confea

Assistente Técnico do Crea: Eng. Civ. Amanda Matos da Silva Santos / Crea-MS

Participantes:

Coordenadores de Câmara:

Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Sergio da Silva Júlio / Crea-ES

Eng. Quim. e Eng. Seg. Trab. Luiz Henrique Rebouças dos Anjos / Crea-RS

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Paulo Roberto de Oliveira / Crea-SC

Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Assis Marques Feitosa Lima / Crea-SE

Eng. Met. e Eng. Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva / Crea-SP

Coordenadores-Adjuntos de Câmara:

Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Maria dos Anjos Fernandes Pacheco / Crea-AM

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. José Almir da Silva / Crea – CE

Eng. Eletric. e Seg. Trab. Milton Alves Ribeiro / Crea-GO

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Paulo Virgínio de Sousa / Crea-PB

Representantes do Plenário:

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Mateus Silva dos Santos / Crea-AC

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Edmar de Lima Gusmão / Crea-AL

Eng. Civ. Eng. Seg. Trab. André Maurício Cabral do Rosário / Crea-AP

Eng. Amb. e Eng. Seg. Trab. Denilson Rodrigues Santana / Crea-DF

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Antônio Vilson Silva Dias / Crea-MA

Eng. Sanit. e Eng. Seg. Trab. Suzan Lannes de Andrade / Crea-MT

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade / Crea-PA

**Coordenadorias de
Câmaras Especializadas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Teresina-PI, 4 a 6 de novembro de 2019

SÚMULA

Eng. de Prod. e Eng. Seg. Trab. Andrei Monteiro Medeiros Costa – Crea-PI
Eng. Ftal. e Eng. Seg. Trab. Ailton Pacheco Dias / Crea-RO
Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Antônio Sávio Filho / Crea-TO

Convidado:

Presidente do Crea-PI – Eng. Agrônomo Raimundo Ulisses de Oliveira Filho

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

4 de novembro de 2019

1. Verificação de quórum e abertura da 4ª Reunião Ordinária da CCEEST

Após verificação de quórum foram abertos os trabalhos.

2. Informes da Coordenação Nacional:

- Informes da Coordenação Nacional.
- Apreciação da pauta da 4ª Reunião Ordinária e da súmula da 3ª Reunião Ordinária da CCEEST no exercício de 2019.
- Levantamento das propostas encaminhadas na última reunião.

A Coordenadora Nacional fez os informes necessários, e fez apresentação da pauta da 4ª Reunião Ordinária que foi apreciada e aprovada. Na sequência, ainda foram informados os trâmites das propostas aprovadas na 3ª reunião da CCEEST.

3. Identificar atividades das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea que podem ser desenvolvidas por MEI. Previsto no plano de trabalho da CCEEST para 4ª Reunião Ordinária.

Após ampla discussão, a CCEEST propôs pelo levantamento das atividades afetas ao Sistema Confea/Crea que podem ser desenvolvidas pelos MEI's no âmbito da Engenharia de Segurança do Trabalho, sugerindo como mecanismo, o envio da presente proposta à Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, para apreciação e deliberação, uma vez que no entendimento desta Coordenadoria, todas as atividades que possuam interface com a Engenharia de Segurança do Trabalho são passíveis de fiscalização a qualquer momento por nossa legislação vigente, e ainda que seja retirado do rol de atividades do MEI o CNAE 43.22-3/03 Instalações

Coordenadorias de
Câmaras Especializadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Teresina-PI, 4 a 6 de novembro de 2019

SÚMULA

de Sistema de Prevenção Contra Incêndio.

4. Processo SEI 11470/2018, Proposta 14/2018 – CCEEST – despacho CEEP, solicita documentos comprobatórios.

Após discussão e verificação e, considerando que não ocorreu a revisão da Portaria 453/98 da SVS/MS (atual ANVISA), e que através de ligação telefônica à ANVISA fomos informados que não haverá a citada alteração, foi solicitado arquivamento da Proposta 14/2018 CCEEST.

5 de novembro de 2019

5. Processo SEI 09855/2018, solicita manifestação que subsidie o Confea nas medidas à serem tomadas.

Considerando que o assunto em tela é o mesmo citado na Proposta 14/2018 CCEEST, que foi enviada ao arquivo, uma vez que a alteração da Portaria 453/98 da ANVISA não ocorreu e conforme resposta à ligação telefônica ao citado órgão, não haverá mais tal alteração; Considerando, entretanto, que se a minuta de alteração fosse aprovada, em seu art. 12 estaria garantida a participação de profissional habilitado, conforme vemos: "Art. 12 - O Responsável legal deve designar formalmente 1(um) profissional legalmente habilitado para responder pelos procedimentos radiológicos de cada setor de radiologia diagnóstica ou intervencionista do serviço de saúde, doravante denominado Responsável Técnico."

6. Revisão do Manual de Fiscalização

A CCEEST elaborou a Proposta CCEEST Nº 20/2019, conforme abaixo.

6 de novembro de 2019

7. GT Revisão das Normas Regulamentadoras, informes

A Coordenação apresentou os informes enviados pelo Confea.

8. Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho na Modalidade EAD.

Neste item de pauta permaneceram os entendimentos firmados pela CCEEST por meio das propostas PROPOSTA CCEEST Nº 7/2019 e CCEEST Nº 17/2019, abaixo transcritas:

**Coordenadorias de
Câmaras Especializadas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Teresina-PI, 4 a 6 de novembro de 2019

SÚMULA

PROPOSTA CCEEST Nº 7/2019:

Que a Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, estabeleça os critérios de anotação em registro profissional dos cursos de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho na modalidade EaD, especialmente nos casos em que as aulas são ministradas em pólos distantes das sedes que tenham cadastros nos Creas.

PROPOSTA CCEEST Nº 17/2019:

A CCEEST propõe que se recuse o registro de novos Cursos de Engenharia de Segurança do Trabalho na Modalidade à distância 100% EaD, que o Crea solicite a atualização dos cursos nos termos da Portaria MEC 1428 de 28 dezembro 2018 atualmente registrados nesta modalidade.

A CCEEST propõe junto à CEAP o cadastro de todas as IES que ofertam curso de Engenharia de Segurança do Trabalho na modalidade EAD. Realizar fiscalização nos termos da Lei vigente, Resoluções e Pls.

Elaborar relatórios e emitir para as Camaras e inclusive a CCEEST, prazo 180 dias.

Finalmente propõe que o Confea normatize por meio de Resolução, os termos desta proposta: No máximo 20% das disciplinas EAD complementares.

As disciplinas possíveis de serem ministradas EAD são as que seguem (tabela anexa);

O corpo docente que ministra as disciplinas que constam no anexo com a devida formação;

Uma vez que a Resolução nº CNE/CES 1 de 2001, art. 11, estabelece que as provas e apresentações da monografia sejam presenciais, os polos devem ter cadastro ou deve estar explícito que fará na sede.

9. Secretaria do Trabalho-Consolidação de Portarias sobre procedimentos, programas e condições de Segurança e Saúde no Trabalho

Sobre o assunto em tela, a CCEEST decidiu manifestar-se conforme segue: “Somos mais de 62.000 Engenheiros de Segurança do Trabalho, registrados no Sistema Confea/Crea e membros das entidades nacionais Sociedade Brasileira de Engenharia de Segurança - SOBES e Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho - ANEST, trabalhando pela segurança e saúde ocupacional dos brasileiros. Solicitamos a permanência do Art. 4º, do Decreto 92.530 na íntegra neste novo Decreto, visto que o Sistema Confea/Crea é o responsável por definir as atividades de todas as modalidades das Engenharias” Art. 4º - As atividades dos Engenheiros e Arquitetos especializados em Engenharia de Segurança do

**Coordenadorias de
Câmaras Especializadas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Teresina-PI, 4 a 6 de novembro de 2019

SÚMULA

Trabalho serão definidas pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, no prazo de 60 (sessenta) dias após a fixação dos currículos de que trata o artigo 3º pelo Ministério da Educação, ouvida a Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho - SSMT. Vale ressaltar que o texto acima também subsidiou manifestação da ANEST e SOBES.

10. Projeto de LEI Complementar 245/2019.

No item em questão a CCEEST se manifestou conforme Proposta nº 19/2019 da CCEEST abaixo transcrita.

11. Discussão e aprovação de propostas.

PROPOSTAS APROVADAS

Proposta nº 19/2019 da CCEEST

Assunto: Projeto de Lei Complementar 245/2019.

Proponentes: Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho - CCEEST dos Creas.


Proposta: Que o Confea se manifeste através de sua assessoria parlamentar, demonstrando interesse em trabalhar na revisão da proposta do PL-245/2019, indicando formalmente representantes que acompanhe os trabalhos.


Proposta nº 20/2019 da CCEEST

Assunto: Manual de Fiscalização da CCEEST.

Proponentes: Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho - CCEEST dos Creas.

Proposta: Atender a solicitação informal da CEEP.


Amanda Matos da Silva Santos
Assistente Técnica do Crea da CCEEST


Luciana Macedo Silva
Coordenadora da CCEEST

**Coordenadorias de
Câmaras Especializadas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
CCEEST

Brasília-DF, 12 a 14 de fevereiro de 2020

FOLHA DE VOTAÇÃO

Assunto	SÚMULA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CCEEST	
Proponente		Crea-
Proposta nº		

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Acre	X			
Alagoas	X			
Amapá	X			
Amazonas	X			
Bahia	X			
Ceará				
Distrito Federal			X	
Espírito Santo			X	
Goiás	X			
Maranhão	X			
Mato Grosso	X			
Mato Grosso do Sul	X			
Minas Gerais				
Pará	X			
Paraíba			X	
Paraná			X	
Pernambuco			X	
Piauí	X			
Rio de Janeiro	X			
Rio Grande do Norte	X			
Rio Grande do Sul	X			
Rondônia			X	
Roraima				
Santa Catarina	X			
São Paulo				
Sergipe			X	
Tocantins				
TOTAL				
Desempate do Coordenador				

Aprovado por unanimidade Aprovado por maioria Não aprovado

Raquelina Macedo Silva
Coordenador Nacional da CCEEST